

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social**  
**do dia 01 de dezembro de 2025**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

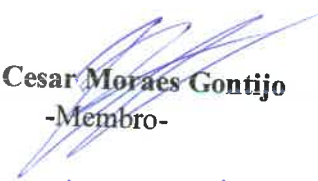
Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificada a presença do vereador José Carlos Silva (Presidente), Julio César Moraes Gontijo (Membro) e Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2025**, de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do Município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2025**, de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção preventiva e do checklist sanitário periódico dos bebedouros em todas as escolas públicas e privadas do município, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui o Mês "Maio Roxo" no calendário oficial do município de Carmo do Paranaíba, dedicado à conscientização sobre a fibromialgia, e estabelece seu símbolo oficial."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2025**, de autoria do vereador Jader, que *"Institui o Programa "Remédio em Casa", para entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos, com deficiência e/ou portadores de doenças crônicas, regularmente inscritos nos programas de assistência farmacêutica e fornecimento de medicamentos no âmbito do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Consolida a Legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com doença renal crônica equiparando-as aos demais deficientes, enquadrando-os no conceito estabelecido pela Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000 do Estado de Minas Gerais. Assegura ainda todos os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com deficiência."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui a Política Municipal de Priorização de Atendimento e Uso Racional da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Carmo do Paranaíba, estabelecendo critérios de triagem para fins de emissão de atestados e declarações."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Julio e Paula) estão aguardando o **parecer jurídico**. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Julio e Paula) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Julio e Paula) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário e com o intuito de aprimorar o projeto de lei em apreço, os membros desta Comissão acordaram na **elaboração de emenda a ser apresentada**. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Julio e Paula) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

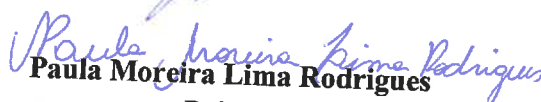


**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social  
do dia 01 de dezembro de 2025  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

47 104/2025, os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** pediram parecer  
48 jurídico. Em razão disso, **o projeto não foi apreciado** pela **Comissão de Saúde e**  
49 **Assistência Social** nesta oportunidade. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
50 Nº 105/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Julio e Paula) acordaram em  
51 conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregada a  
52 Relatora Paula ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma  
53 manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que,  
54 lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

  
**José Carlos Silva**  
-Presidente-

  
**Julio Cesar Moraes Contijo**  
-Membro-

  
**Paula Moreira Lima Rodrigues**  
-Relator-



**Câmara Municipal  
de Carmo do Paranaíba**

**LISTA DE PRESENÇA**

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Reunião dia 19/11/2025**

|                   | <b>VEREADORES</b>                  | <b>ASSINATURA</b>                                                                    |
|-------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente</b> | José Carlos Silva<br>Podemos       |    |
| <b>Relator</b>    | Paula Moreira Lima Rodrigues<br>PL |  |
| <b>Membro</b>     | Julio Cesar Moraes Gontijo<br>MDB  |  |



**(34) 3851-2150**



**carmodoparanaiba.mg.leg.br**



**Rua Prefeito Ismael Furtado, 335  
Carmo do Paranaíba - MG  
CEP 38840-022**

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação**  
**do dia 01 de dezembro de 2025**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira,  
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da  
3 Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba,  
4 Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da  
5 Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da  
6 Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos  
7 vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Eduardo Alves de Almeida  
8 (Relator) e Silvânia Ribeiro Lopes (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do  
9 inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com  
10 a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados:  
11 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que  
12 *"Assegura o direito de prioridade de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da*  
13 *rede municipal de ensino no Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras*  
14 *providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025**, de autoria do vereador  
15 Jader, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade às manutenções realizadas nos*  
16 *veículos destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Município de Carmo do*  
17 *Paranaíba, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2025**, de  
18 autoria do vereador Eduardo, que *"Institui o Mês "Maio Roxo" no calendário oficial do*  
19 *município de Carmo do Paranaíba, dedicado à conscientização sobre a fibromialgia, e*  
20 *estabelece seu símbolo oficial."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2025**, de autoria  
21 do vereador Jader, que *"Institui o Programa "Remédio em Casa", para entrega domiciliar*  
22 *gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos, com deficiência e/ou portadores*  
23 *de doenças crônicas, regularmente inscritos nos programas de assistência farmacêutica e*  
24 *fornecimento de medicamentos no âmbito do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá*  
25 *outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2025**, de autoria do  
26 vereador João Pedro, que *"Consolida a Legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas*  
27 *com doença renal crônica equiparando-as aos demais deficientes, enquadrando-os no*  
28 *conceito estabelecido pela Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000 do Estado de Minas Gerais.*  
29 *Assegura ainda todos os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na*  
30 *legislação estadual para a pessoa com deficiência."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**  
31 **105/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui a Política Municipal de Priorização*  
32 *de Atendimento e Uso Racional da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Carmo do*  
33 *Paranaíba, estabelecendo critérios de triagem para fins de emissão de atestados e*  
34 *declarações."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 25/2025**, de autoria dos vereadores Geraldo,  
35 Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Luis Ricardo e Silvania, que *"Fica alterado o*  
36 *caput do art. 5º do Projeto de Lei nº 89/2025."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 26/2025**, de  
37 autoria dos vereadores Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Luis Ricardo,  
38 Rodrigo e Silvania, que *"Altera o quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº*  
39 *89/2025."*; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 27/2025**, de autoria do vereador Jader que *"Altera*  
40 *o quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 89/2025."*; **MENSAGEM DE**  
41 **VETO Nº 08/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Veta Integralmente a*  
42 *Proposição de Lei nº 1.149 que "Institui o Programa Municipal de Conscientização e*  
43 *Fiscalização Participativa contra o Descarte Irregular de Resíduos em Vias e Logradouros*  
44 *Públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Meio*  
45 *Ambiente, e dá outras providências."*; **MENSAGEM DE VETO Nº 09/2025**, de autoria do  
46 Chefe do Poder Executivo que *"Veta Integralmente a Proposição de Lei nº 1.150 que "Dispõe*

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação  
do dia 01 de dezembro de 2025  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

47 sobre a prevenção e repressão à comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas com  
48 metanol ou outras substâncias nocivas à saúde, estabelece infrações e sanções administrativas  
49 no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências"; **PROJETO**  
50 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2025**, de autoria da vereadora Silvana, que "Denomina "Rua  
51 Jorge Araújo" a atual Rua 3, localizada no Bairro Niterói, no município de Carmo do  
52 Paranaíba, e dá outras providências." Após a análise dos projetos citados, os membros da  
53 Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**  
54 **83/2025**, os membros da Comissão (Paula, Eduardo e Silvana) estão **aguardando parecer**  
55 **jurídico**. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025**, os membros da  
56 Comissão (Paula, Eduardo e Silvana) estão **aguardando o retorno das informações**  
57 solicitadas na reunião anterior e o parecer jurídico. No tocante ao **PROJETO DE LEI**  
58 **ORDINÁRIA Nº 102/2025**, os membros da Comissão (Paula e Silvana) acordaram em  
59 conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. O vereador Eduardo,  
60 relator da Comissão, não participou da votação por ser autor do Projeto. Em relação ao  
61 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2025**, os membros da Comissão (Paula, Silvana  
62 e Eduardo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário.  
63 No que se refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2025**, os membros da  
64 Comissão (Paula, Silvana e Eduardo) acordaram em pedir **parecer jurídico**. Quanto ao  
65 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2025**, os membros da Comissão (Paula e  
66 Silvana) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário.  
67 O vereador Eduardo, relator da Comissão, não participou da votação por ser autor do  
68 Projeto. No tocante à **PROPOSTA DE EMENDA Nº 25/2025**, os membros da Comissão  
69 (Paula e Eduardo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no  
70 Plenário. A vereadora Silvana, membro da Comissão, não participou da votação por ser  
71 um dos autores do Projeto. Em relação à **PROPOSTA DE EMENDA Nº 26/2025**, os  
72 membros da Comissão (Paula e Eduardo) acordaram em conceder **parecer favorável** para  
73 tramitação regular no Plenário. A vereadora Silvana, membro da Comissão, não participou  
74 da votação por ser um dos autores do Projeto. No que se refere à **PROPOSTA DE**  
75 **EMENDA Nº 27/2025**, os membros da Comissão (Paula, Eduardo e Silvana) acordaram  
76 em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO**  
77 **DE LEI Nº 110/2025**, os membros da Comissão (Paula e Eduardo) acordaram em conceder  
78 **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto à **MENSAGEM DE VETO**  
79 **Nº 08/2025**, os membros da Comissão (Paula, Eduardo e Silvana) acordaram pela **rejeição**  
80 do veto. Em relação à **MENSAGEM DE VETO Nº 09/2025**, os membros da Comissão  
81 (Paula, Eduardo e Silvana) acordaram pela **manutenção** do veto. Fica encarregado o  
82 Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo  
83 mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a  
84 presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

*Buime*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação  
do dia 01 de dezembro de 2025  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

  
**Paula Moreira Lima Rodrigues**  
-Presidente-

  
**Silvânia Ribeiro Lopes**  
-Membro-

  
**Eduardo Alves de Almeida**  
-Relator-



**Câmara Municipal  
de Carmo do Paranaíba**

**LISTA DE PRESENÇA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Reunião dia 01/12/2025**

|                   | <b>VEREADORES</b>                   | <b>ASSINATURA</b>                                                                    |
|-------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente</b> | Paula Moreira Lima Rodrigues<br>PL  |    |
| <b>Relator</b>    | Eduardo Alves de Almeida<br>Podemos |   |
| <b>Membro</b>     | Silvânia Ribeiro Lopes<br>MDB       |  |



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335  
Carmo do Paranaíba - MG  
CEP 38840-022

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,  
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 01 de dezembro  
de 2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira,  
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da  
3 Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba,  
4 Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da  
5 Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico,  
6 Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025,  
7 datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo  
8 Magela de Souza (Presidente), Jader Quintino Alves (Membro) e João Pedro Fonseca de  
9 Barcelos (Relator). Dito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do  
10 Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a finalidade de  
11 analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados:  
12 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025**, de autoria do vereador Jader, que  
13 *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade às manutenções realizadas nos*  
14 *veículos destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Município de Carmo do*  
15 *Paranaíba, e dá outras providências."* Após a análise dos projetos citados, os membros da  
16 Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
17 Nº 100/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitaram  
18 parecer jurídico, motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de Obras Públicas,**  
19 **Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente.** Fica  
20 encarregado o Relator João Pedro ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais  
21 nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente  
22 Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

  
**Geraldo Magela de Souza**  
-Presidente-

  
**Jader Quintino Alves**  
-Membro-

  
**João Pedro Fonseca de Barcelos**  
-Relator-



**Câmara Municipal  
de Carmo do Paranaíba**

**LISTA DE PRESENÇA**

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO  
AMBIENTE**

**Reunião dia 01/12/2025**

|                   | <b>VEREADORES</b>                              | <b>ASSINATURA</b>                                                                    |
|-------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente</b> | Geraldo Magela de Souza<br>PSDB                |   |
| <b>Relator</b>    | João Pedro Fonseca de Barcelos<br>União Brasil |  |
| <b>Membro</b>     | Jader Quintino Alves<br>Podemos                |  |



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
do dia 01 de dezembro de 2025  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira,  
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da  
3 Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba,  
4 Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da  
5 Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada  
6 por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a  
7 presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), Jader Quintino  
8 Alves (Relator) e João Batista de Faria (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos  
9 do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em  
10 seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que  
11 seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025**, de autoria do  
12 vereador João Pedro, que *"Assegura o direito de prioridade de matrícula para irmãos na*  
13 *mesma unidade escolar da rede municipal de ensino no Município de Carmo do Paranaíba*  
14 *(MG) e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025**, de autoria  
15 do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade às manutenções*  
16 *realizadas nos veículos destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Município de*  
17 *Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**  
18 **102/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui o Mês "Maio Roxo" no calendário*  
19 *oficial do município de Carmo do Paranaíba, dedicado à conscientização sobre a*  
20 *fibromialgia, e estabelece seu símbolo oficial."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**  
21 **103/2025**, de autoria do vereador Jader, que *"Institui o Programa "Remédio em Casa", para*  
22 *entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos, com*  
23 *deficiência e/ou portadores de doenças crônicas, regularmente inscritos nos programas de*  
24 *assistência farmacêutica e fornecimento de medicamentos no âmbito do município de Carmo*  
25 *do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**  
26 **104/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Consolida a Legislação que dispõe sobre*  
27 *os direitos das pessoas com doença renal crônica equiparando-as aos demais deficientes,*  
28 *enquadrando-os no conceito estabelecido pela Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000 do*  
29 *Estado de Minas Gerais. Assegura ainda todos os direitos e benefícios previstos na*  
30 *Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com deficiência."*; **PROJETO**  
31 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Institui a Política*  
32 *Municipal de Priorização de Atendimento e Uso Racional da Unidade de Pronto Atendimento*  
33 *(UPA 24h) de Carmo do Paranaíba, estabelecendo critérios de triagem para fins de emissão*  
34 *de atestados e declarações."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2025**, de autoria da  
35 vereadora Silvana, que *"Denomina "Rua Jorge Araújo" a atual Rua 3, localizada no Bairro*  
36 *Niterói, no município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."* Após a análise dos  
37 projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao  
38 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025, os membros da **Comissão de Legislação,**  
39 **Justiça e Redação** pediram parecer jurídico. Em razão disso, **o projeto não foi apreciado**  
40 **pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** nesta oportunidade. Em  
41 relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2025 os membros da **Comissão de**  
42 **Legislação, Justiça e Redação** pediram parecer jurídico. Em razão disso, **o projeto não**  
43 **foi apreciado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** nesta  
44 oportunidade. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2025, os  
45 membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer**  
46 **favorável** para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
do dia 01 de dezembro de 2025  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

47 ORDINÁRIA Nº 103/2025, os membros da Comissão (João Pedro e João Batista)  
48 acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. O  
49 vereador Jader não participou da apreciação por ser autor do projeto. No tocante ao  
50 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2025, os membros da **Comissão de Legislação,**  
51 **Justiça e Redação** pediram parecer jurídico. Em razão disso, **o projeto não foi apreciado**  
52 **pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** nesta oportunidade. Em  
53 relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2025, os membros da Comissão (João  
54 Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação  
55 regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2025, os  
56 membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder **parecer**  
57 **favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Jader Quintino  
58 Alves ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação.  
59 Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada  
60 conforme será assinada por todos os presentes.

  
João Pedro Fonseca de Barcelos  
-Presidente-

  
Jader Quintino Alves  
-Relator-

  
João Batista de Faria  
-Membro-



**Câmara Municipal  
de Carmo do Paranaíba**

**LISTA DE PRESENÇA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Reunião dia 01/12/2025**

|                   | <b>VEREADORES</b>                              | <b>ASSINATURA</b>                                                                    |
|-------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente</b> | João Pedro Fonseca de Barcelos<br>União Brasil |    |
| <b>Relator</b>    | Jader Quintino Alves<br>Podemos                |   |
| <b>Membro</b>     | João Batista de Faria<br>MDB                   |  |



**(34) 3851-2150**



**carmodoparanaiba.mg.leg.br**



**Rua Prefeito Ismael Furtado, 335  
Carmo do Paranaíba - MG  
CEP 38840-022**

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte  
do dia 01 de dezembro de 2025  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira,  
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da  
3 Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba,  
4 Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da  
5 Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por  
6 meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificada a presença  
7 dos vereadores Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), José Carlos Silva (Relator) e Paula  
8 Moreira Lima Rodrigues (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do  
9 art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas e trinta minutos. Em  
10 seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que  
11 seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025**, de autoria do  
12 vereador João Pedro, que "*Assegura o direito de prioridade de matrícula para irmãos na*  
13 *mesma unidade escolar da rede municipal de ensino no Município de Carmo do Paranaíba*  
14 *(MG) e dá outras providências.*" Após a análise dos projetos citados, os membros da  
15 Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
16 Nº 83/2025, os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** acordaram em  
17 pedir parecer jurídico. Em razão disso, **o projeto não foi apreciado pela Comissão de**  
18 **Educação, Cultura, Lazer e Esporte** nesta oportunidade. Fica encarregado o Relator José  
19 Carlos Silva ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma  
20 manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que,  
21 lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.  
22  
23  
24

  
**Silvânia Ribeiro Lopes**  
-Presidente-

  
**José Carlos Silva**  
-Relator-

  
**Paula Moreira Lima Rodrigues**  
-Membro-



**Câmara Municipal  
de Carmo do Paranaíba**

**LISTA DE PRESENÇA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

**Reunião dia 01/12/2025**

|                   | <b>VEREADORES</b>                  | <b>ASSINATURA</b>                                                                    |
|-------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente</b> | Silvânia Ribeiro Lopes<br>MDB      |    |
| <b>Relator</b>    | José Carlos Silva<br>Podemos       |    |
| <b>Membro</b>     | Paula Moreira Lima Rodrigues<br>PL |  |

